



Juízos de Execução de Lisboa

PROVIMENTO N.º 1/2012

Na Sessão Plenária Ordinária de 14.02.2012, do Conselho Superior da Magistratura, foi apreciada a proposta apresentada pelo Exm.º Vogal do Conselho Superior da Magistratura, Dr. Artur Dionísio, na qualidade de representante do CSM no Grupo de Trabalho para a Redução da Pendência Processual, referente à criação, nos Juízos de Execução de Lisboa, a título experimental, de uma secção de processos destinada a tramitar exclusivamente as execuções caracterizadas por uma acentuada simplicidade, e dessa forma agilizar a respectiva tramitação, tendo sido deliberado concordar com o critério proposto no sentido de que a secção especializada deverá tramitar os processos em função da natureza do título executivo e do respectivo montante.

Estabelecidos os necessários contactos com a Direcção-Geral da Administração da Justiça, encontram-se reunidas as condições para que a secção especializada entre em funcionamento.

Cumpr, pois, estabelecer alguns critérios concernentes à organização e funcionamento da secção especializada.

Assim, determina-se:

1. A secção especializada dos Juízos de Execução de Lisboa será composta por nove Oficiais de Justiça, cada um deles oriundo de cada uma das nove secções existentes neste Tribunal, e por um Escrivão de Direito destacado pela Direcção-Geral da Administração da Justiça.

2. A secção especializada dos Juízos de Execução de Lisboa assegurará a tramitação de todas as acções executivas pendentes nos Juízos de Execução de Lisboa baseadas em requerimento de injunção com aposição de fórmula



Juízos de Execução de Lisboa

executória e em sentença, cujo valor não seja superior a 1.000,00 Euros, com excepção de todos os apensos declarativos, os quais continuarão a ser tramitados em cada uma das secções existentes.

3. Os Oficiais de Justiça que íntegram a secção especializada dos Juízos de Execução de Lisboa tramitarão todas as acções executivas em função da natureza do título executivo e do montante mencionados em 2., indistinta e independentemente do Juízo e Secção a que as mesmas estejam distribuídas.

4. Cada um dos Juízes dos Juízos de Execução de Lisboa reserva um dia da semana para que lhes sejam conclusas as acções executivas da secção especializada, da seguinte forma:

- a) à Juíza titular do 1º Juízo-1ª Secção dos Juízos de Execução de Lisboa serão conclusos processos às segundas-feiras;
- b) à Juíza titular do 1º Juízo-2ª Secção dos Juízos de Execução de Lisboa serão conclusos processos às quartas-feiras;
- c) à Juíza titular do 1º Juízo-3ª Secção dos Juízos de Execução de Lisboa serão conclusos processos às segundas-feiras;
- d) ao Juiz titular do 2º Juízo-1ª Secção dos Juízos de Execução de Lisboa serão conclusos processos às segundas-feiras;
- e) ao Juiz titular do 2º Juízo-2ª Secção dos Juízos de Execução de Lisboa serão conclusos processos às sextas-feiras;
- f) à Juíza titular do 2º Juízo-3ª Secção dos Juízos de Execução de Lisboa serão conclusos processos às segundas-feiras;
- g) à Juíza titular do 3º Juízo-1ª Secção dos Juízos de Execução de Lisboa serão conclusos processos às sextas-feiras;
- h) à Juíza do 3º Juízo-2ª Secção dos Juízos de Execução de Lisboa serão conclusos processos às sextas-feiras;



Juízos de Execução de Lisboa

i) ao Juiz titular do 3º Juízo-3ª Secção dos Juízos de Execução de Lisboa serão conclusos processos às quintas-feiras.

5. Cada um dos Juízes dos Juízos de Execução de Lisboa mantém competência exclusiva nos processos da secção de que seja titular.

6. A cada um dos Juízes dos Juízos de Execução de Lisboa serão obrigatoriamente conclusos idêntico número de processos.

*

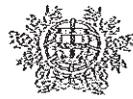
Dê-se conhecimento do presente Provimento ao Sr. Secretário de Justiça, aos Srs. Funcionários dos Juízos de Execução de Lisboa e às Exmas. Senhoras Magistradas do Ministério Público junto deste Tribunal.

Lisboa, 7.05.2012

Os Juízes dos Juízos de Execução de Lisboa,

(Maria de Paula Poejo Vasconcelos Nunes)

(Ana Paula Albuquerque)



Juízos de Execução de Lisboa

MBNascimento

: (Margarida Baião do Nascimento)

António José da Fonseca Leite

(António José da Fonseca Leite)

F. A. B.

(Frederico Augusto Ramires Bernardo)

MH

(Maria Helena Fernandes Manuel da Silva)

Maria João Pacheco Jorge Calado

(Maria João Pacheco Jorge Calado)



Juízos de Execução de Lisboa

Cristina Marinho

(Cristina Marinho)

Pedro Nunes

(Pedro Nunes)